

Art. 8º - Para conclusão do processo de planejamento e da fase interna da contratação caberá à Coordenadoria de Licitações (CLIC):

I -Elaboração da minuta do Edital;

II -remeter os autos à área jurídica para análise e emissão de parecer;

III -adotar os demais procedimentos pertinentes ao processo de contratação

Art. 9º-A Coordenação de Compras ficará responsável pela pesquisa de preço estimado visando a contratação pretendida, a qual deve ser a mais ampla possível, observado o Decreto Nº 2.734, de 7 de Novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os demais regulamentos Estaduais correlatos.

§1º-A Coordenação de Compras ficará responsável, ainda, pela elaboração da minuta do Edital e aviso de dispensa eletrônica.

Art. 10º-A Coordenação Financeira ficará responsável pela indicação da dotação orçamentária específica para cada processo licitatório, do atestado de disponibilidade orçamentária, inclusive orçamento estimado.

Art. 11º-A Coordenação de Contratos ficará responsável pela elaboração de minutas de contratos administrativos caso se trate de Contratação Direta (Dispensas e Inexigibilidade);

Art. 12º-A Diretoria Geral, como ordenadora de despesa, deverá aprovar o Termo de Referência e autorizar a realização da licitação ou da dispensa eletrônica. No caso de Inexigibilidade deverá autorizar a contratação.

Art. 13º-A Procuradoria Jurídica ficará responsável pelo exame da legalidade dos processos administrativos, devendo emitir parecer opinativo nos casos em que for demandada, podendo, ainda, orientar os demais setores técnicos competentes, além de analisar as minutas de Edital e Contratos Administrativos.

Art. 14º-O Controle Interno ficará responsável pelo controle prévio da legalidade e apoio aos demais setores.

Art. 15º-Todos os agentes públicos envolvidos nos processos administrativos são responsáveis pelo controle preventivo de legalidade relacionado aos atos praticados em tais processos.

Art. 16º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de setembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 985493

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 711/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2029135;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) OSVALDO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº 57191014/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Coordenação Transfusional-CTRA desta Fundação, a contar de 01/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 984981

PORTARIA Nº 662/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2203893;

RESOLVE:

1. EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) RODRIGO BARBOSA CAMPELO, Id. Funcional nº 57196410/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Central de Abastecimento Farmacêutico-CASF desta Fundação, a contar de 01/09/2023.

2. CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) LUIS EDUARDO MONTEIRO SANTOS, Id. Funcional nº 5974446/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Central de Abastecimento Farmacêutico-CASF desta Fundação, a contar de 01/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 984986

PORTARIA Nº 709/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2023/2209355;

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 871/2022 - GAPE/GP/FSCMPA de 08/08/2022 que nomeou a Comissão de Avaliação do Absenteísmo da FSCMPA;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão de Avaliação do Absenteísmo da FSCMPA:

TÍTULAR: KLAUDIA YARED SADALA- GEDP

SUPLENTE: SHIRLEY BATISTA DE SOUZA – CGEP

TITULAR: CLELIA ANDRADE SALUSTRINO- CENF

SUPLENTE: IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE- CENF

TITULAR: TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO – GAPE

SUPLENTE: CELIA REGINA ALENCAR PAES- CGEP

TITULAR: CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA- DATO

SUPLENTE: CAMILA ALVES PEREIRA- GEDP

TITULAR: LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO- GSAT

SUPLENTE: ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA – GSAT

TITULAR: CREUSA TRINDADE- DEPE

SUPLENTE: LINDINALVA MONTE- DEPE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 984983

PORTARIA Nº 710/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2184354;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARIA CLAUDIA PINHEIRO COROA, Id. Funcional nº 5905298/6, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado (a) no (a) Coordenação de Assistência Farmacêutica-CASF desta Fundação, a contar de 01/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 984984

PORTARIA Nº 733/2023 – NPAS/PRES/FSCMP

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2, designada pela portaria nº 717/2023-NPAS/PRES/FSCMP de 05 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 35.536 de 12 de setembro de 2023, expedida pelo Sr. Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para apurar os fatos constantes do processo nº 2023/2164746, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR Ingrid Bezerra dos Santos Raineri, Administradora, Matrícula nº 54189198/2, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Belém, 12 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Seabra Gonçalves

Presidente/2023/2164746

Protocolo: 985474

PORTARIA Nº 732 /2023 - NPAS/PRES/FSCMP

A Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Cilea Maria dos Santos Ozela, Nutricionista, matrícula 5171059, designada pela portaria nº 717/2023-NPAS/PRES/FSCMP de 11 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 35.536 de 12 de setembro de 2023, expedida pelo Sr. Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para apurar os fatos constantes do processo nº 2019/188918, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 57212646/2, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Belém, 12 de setembro de 2023.

Cilea Maria dos Santos Ozela

Presidente/2019/188918

Protocolo: 985486